

Sessa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- 6 JUL 17 01 82 006377

PROTOCOLO



Ofício nº 106/92/PFL

Movimento Jovem (Comissão Regional Provisória) bem como licença do Presidente da Regional e do 1º vice passando a assumir a presidência do PFL-PE o 2º vice - Dep. José Amador de Lima -

Recife, 06 de julho de 1992.

Sessa 07/7/92 Ciente. Arquivado

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a V. Exã. cópia da Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional, deste PFL, a qual reuniu-se em 01 do corrente e deliberou sobre a Instituição de Comissão Diretora Regional Provisória, do Movimento Jovem deste Partido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exã. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ruy Rocha

RUY ROCHA

Delegado junto ao T.R.E.

Exmº. Sr.
Desembargador CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA
M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
NESTA

Lista de Presença dos Membros
Regional, do Partido da Frente Liberal
Pernambuco, realizada em 03/07/92.

CONFERE COM O ORIGINAL
1992
PFL
CLEYDE SORIANO
Diretora Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

André de Paula

Antonio Costa

Antonio

Antonio
José Manoel

José Manoel

Edoardo Araújo

DAVALICIO

JOSÉ PAULO

Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada em 03/07/92.

No Tribunal em 22 de maio de julho de 1992, a sede do Partido, a Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 95 Derby, nesta Capital de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, sob a Presidência do Senhor Deputado André de Paula e Secretariado pelo Deputado Edoardo Araújo, havendo número regimental, de acordo com Lista de Presença que antecede a presente Ata, o Senhor Presidente informou que os membros da presente Reunião, seriam a de deliberar sobre a instalação da Comissão Diretora Regional Provisória, do Movimento Jovem deste Partido, anteriormente já denominado de PFL-Jovem, constituída dos seguintes jovens estudantes: Presidente: Fernando Antônio de Sousa Freire, membros: José Francisco de Melo Cavalcanti Neto, Bruno Caunilson de Araújo, Carlos Eduardo Machado Guimarães Filho; Milton Oliveira Lima Filho; José Riberto Roman Neto; André Santana; André Felipe Carneiro Monteiro e Newton Schottine, os cargos de Secretário e Tesoureiros, serão escolhidos a partir do Presidente, dentre os membros acima citados. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, informou o Senhor

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 6/1/92
da Presença Reunido em
dos 7
CLEYDE SORIANO
Diretor Subsecretaria Judiciária
Regional Eleitoral de Pernambuco

Presidência que o segundo motivo
que em virtude de ter abandonado a
CAs do PFL, como o Senador
DOR JOZUELI FRANCISCO, Prefeito Gilberk. MARQUES PAU-
LO, ministro RICARDO FIGUEIRA, dos ex-Governadores
Roberto MAGALHÃES, Gustavo KRAUSE e JOSÉ RAUJO, bem
como a liderança das Bancadas Federal e Estam-
bural e Municipal do PFL, o Deputado ANDRÉ DE PAU-
LA aceitou o convite de candidatar-se ao mandato de
Prefeito da cidade do Recife, nas próximas eleições de
05/10/92, para Coligação Frente Democrática do Recife
composta pelos Partidos da Frente Liberal - PFL, Social
Trabalhista - PST, Social Democrática - PSD, Democrati-
co Social - PDS, Comunitário Nacional - PCN, Recon-
strução Nacional - PRN e Trabalhista Renovador - PTR, ho-
mologada em convenção no último dia 21 (vinte e um)
de junho do corrente. Considerando que haverá difi-
culdade em cumprir a função de Presiden-
te do maior Partido do Estado de Pernambuco, exa-
minada período de licença para tratamento de assuntos
particulares por um período de 15/30 dias, afastando-
se temporariamente, digo, por este período das Fun-
ções de Presidente Regional do Partido da Frente Liberal
PFL/PÉ. Em votação, o pedido foi aceito por unani-
midade, com a ressalva do Deputado EDUARDO ARAÚJO que
além de votar favorável, propôs voto de louvor à Ati-
lino Pacharria e Cerajosa do Exco. de Partido. AN-
DRÉ DE PAULA em seguida ao Pedido, digo, a con-
vocações do Partido para esta Assembleia, mas que
ACREDITA PLENAMENTE NA SUA VITÓRIA, em votação
também foi aprovada por unanimidade. Com vistas des-
se resultado, foi convocada o 1º Vice-Presidente,
Dep. INOCÊNCIO OLIVEIRA, que através da convoca-
ção informa que por ser Primeiro Secretário de

CLEYDE SORIANO
Diretor Subseção Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Causa dos Deputados e de seu representante na capital
via sua presença na capital f...
Rogosa licença para tratar de assuntos particulares, por
um período de 150 dias, reassumindo seu mandato de
1º vice-presidente após o período. Em votação, foi apro-
vada e aceita o pedido por unanimidade. A vista desta
decisão, convocou-se o 2º Vice Presidente Regional,
Deputado José Marcos de Lima, a qual aceitou a
tarefa de substituir interinamente o posto de Presi-
dente Regional do PFL/PE, informando que a partir
do posto Monarco Soubia e Cordeiro e desafiou na ta-
refa de substituir, mesmo que interinamente, o depu-
do André de Paula, que segundo o dep. José Marcos,
foi até hoje, o único presidente que levou a mesa le-
goupa a todos os 146 (cento e quarenta e seis) municípios
do Estado e informa que o Partido Democrata de con-
te, um grande presidente regional, mas ganhará um
excepcional Pi, digo MAS Recife GANHARÁ UM EXCE-
LENTE PROPRITO COM VOTOS NOS RESULTADOS, o senhor
presidente suspenso os trabalhos para a laureati-
ra da Pessoa de Alta que após elaborada, foi lida
e aprovada por unanimidade, a Senha Presida-
tor declarou ENCERRADA A REUNIÃO COM APLAUSOS
ENTUSIASMADOS DOS MEMBROS PRESENTES em favor do
Candidato a Proprietário da Frente Democrática do Recife,
Ex-Vereador e Deputado Estadual ANDRÉ DE PAULA
E para que se cumpram as formalidades legais, foi
assinada por mim EDUARDO GOMES DE ARAÚJO, se-
cretário e pelo presidente deputado JOSÉ MARCOS,
Recife, 01 de julho de 1952.

José Marcos
Eduardo Gomes